

Reunião de júri do concurso para recrutamento de três postos de trabalho de Professor/a Coordenador/a da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), na área científica especializada de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, aberto por despacho da Presidente da ESEL de 30/07/2024

Ata n.º 1

Ao dia seis do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniram-se os membros do júri de concurso supra referido, nomeado por Despacho da Presidente da ESEL nº 235/2024 de sete de novembro, para o recrutamento de três postos de trabalho para a categoria de Professor Coordenador, na área científica especializada de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL).-----

Esta reunião foi convocada nos termos regulamentares e estiveram presentes todos os membros efetivos do júri, a saber: -----

Presidente: Professor Doutor Joaquim Manuel de Oliveira Lopes, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa. -----

Vogais efetivos: -----

Professora Doutora Carolina Miguel da Graça Henriques, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria; -----

Professora Doutora Manuela Néné, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa de Lisboa; -----

Professora Doutora Ana Maria Aguiar Frias, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus da Universidade de Évora; -----

Professora Doutora Hélia Maria da Silva Dias, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém. -----

Professora Doutora Maria Neto da Cruz Leitão, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, esteve ausente por motivos justificados. -----

A reunião decorreu por videoconferência.-----

Da Ordem de trabalhos constava:-----

Ponto 1 – Eleição do/a Secretário/a de entre os membros do Júri e definição de critérios de validação das atas das reuniões do júri.-----

Ponto 2 – Deliberação sobre os requisitos de admissão ao concurso e verificação dos critérios de mérito absoluto.-----

Ponto 3 - Discussão e aprovação do sistema de valoração final e respetiva operacionalização dos parâmetros e critérios de avaliação curricular.-----

Ponto 4 - Discussão e aprovação dos critérios de desempate e sobre as eventuais audições públicas.--

Assim: -----

Ponto 1 – Por proposta do Presidente do júri, foi eleita Secretária, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do art. 21º do Código do Procedimento Administrativo na sua versão atual, a Professora Doutora Manuela Néné, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa de Lisboa. Ficou ainda deliberado que as atas serão assinadas pelo Presidente de júri e Secretária, após aprovação dos restantes elementos do júri, via email, que se anexará à ata respetiva.

Ponto 2 – São requisitos de admissão ao concurso serem as/os candidatas /os detentores do grau de doutor em Enfermagem ou do título de especialista em Enfermagem (nos termos previstos no DL nº 206/2009 de 31 de agosto, na sua redação atual), obtido há mais de 5 anos, e cumprirem os requisitos de mérito absoluto aprovados em CTC em vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, e constantes no Edital do presente concurso, à data-limite de apresentação da candidatura, que compete ao júri verificar.-----

Ponto 3 – O júri discutiu e deliberou, por unanimidade, fixar o sistema de valoração final das/os candidatos admitidos/as a concurso, que se anexa a esta ata (Anexo I), por entender que o mesmo é ajustado aos fins estatutariamente tidos em conta para a carreira docente do ensino superior politécnico e ao previsto no artigo 7º do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores da ESEL, Despacho n.º 10653/2024 – Diário da República n.º 175, Série II de 10 de setembro.-----

A ordenação e seleção das/os candidatas/os é efetuada nos termos do art. 23º do regulamento de Contratação de Professores em vigor na ESEL suprarreferido, cabendo a cada membro do júri produzir um documento escrito, anexo à ata da respetiva reunião, com a classificação final obtida por cada

candidato/a, feita com base nos critérios e parâmetros de avaliação, e correspondentes fatores de ponderação, constantes do edital.-----

Ponto 4 - O júri discutiu e deliberou, por unanimidade, outros aspetos da sua competência a incluir no Edital de Abertura de Concurso, a saber:-----

Que em caso de empate entre candidatos/as, proceder-se-á à aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate:-----

- 1) Melhor resultado da soma de Desempenho Técnico-Científico e Profissional (DTCP) e Capacidade Pedagógica (CP);-----
- 2) Melhor classificação em Capacidade Pedagógica (CP);-----
- 3) Melhor classificação em Desempenho Técnico-Científico e Profissional (DTCP);-----
- 4) Melhor classificação em Outras Atividades Relevantes (OAR);-----
- 5) Melhor classificação em Projeto científico e pedagógico PC&P.-----

Que não se realizarão Audiências Públicas.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos, de que foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada digitalmente, exclusivamente pelo Presidente do júri e pela Secretária do júri. A esta ata serão adicionadas as expressões de aprovação dos restantes membros do júri, através de correio eletrónico.

O Presidente do júri

(Professor Doutor Joaquim Manuel de Oliveira Lopes)

A Secretária

(Professora Doutora Manuela Néné)

Concurso documental para recrutamento de três postos de trabalho de Professor/a Coordenador/a da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), na área científica especializada de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Anexo I

Sistema de Valoração Final

• Parâmetro 1: Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) - 35 %	
Critérios:	
i) Formação académica e capacidade profissional relevante na área científica especializada de enfermagem de saúde materna e obstétrica	20%
ii) Produção científica	10%
iii) Coordenação e participação em projetos de ID	5%
	35%

• Parâmetro 2: A capacidade pedagógica (CP) - 35 %	
Critérios:	
i) Lecionação em instituições do ensino superior	5%
ii) Orientação de estudantes de licenciatura, de mestrado e de doutoramento	10%
iii) Inovação pedagógica	5%
iv) Publicação de livros de texto com ISBN	5%
v) Coordenação/regência de unidades curriculares	10%
	35%

• Parâmetro 3: Outras atividades relevantes para a missão da ESEL (OAR) - 20 %	
Critérios:	
i) Prestação de serviços e consultadorias à comunidade	2%
ii) Colaboração com instituições de ensino superior	2%
iii) Participação em atividades de gestão em instituições de ensino superior, de investigação ou de saúde ou em outras entidades de caráter científico, tecnológico ou cultural que desenvolvam atividades relevantes no âmbito da missão das anteriores	4%
iv) Atividades profissionais, culturais, sociais e outras consideradas relevantes	2%
v) Propriedade intelectual e industrial	3%
vi) Contratos de prestações de serviços especializados	3%
vii) Ações de formação na qualidade de formador	2%
viii) Experiência não académica relevante para a área científica especializada de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	2%
	20%

· Parâmetro 4: Projeto científico e pedagógico (PC&P) – 10%	
O Projeto científico e pedagógico deverá ser formulado nos seguintes termos:	
i) Máximo de cinco mil palavras	
ii) Apresentar uma proposta de investigação concisa e uma estratégia para a formação na área científica especializada de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, evidenciando o caráter inovador do projeto e sua relação com a Missão e Visão da ESEL. O aspeto científico deve estar relacionado com a componente pedagógica que a/o candidata/o pretende implementar	
iii) Enquadrar o projeto em termos de estado da arte, fundamentando também as opções pelos materiais e métodos	
iv) Apresentar uma estratégia para atração de recursos humanos e de financiamento que suportem o desenvolvimento e consolidação da estratégia de investigação proposta. A/o candidata/o deve adicionar resultados anteriores da sua investigação que possam suportar a proposta apresentada	
v) Conter um breve resumo das referências bibliográficas mais recentes bem como um resumo dos resultados esperados, e apresentar o cronograma do Projeto	
	10%